

Ofício nº532/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Agosto de 2021.

ASSUNTO: Iluminação

Referência: INDICAÇÃO N° 358/2021 - Ofício nº066/GP/CMPR/2021

PROCESSO:4204/2021

Conforme a INDICAÇÃO nº 358/2021 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar o Centro de Reabilitação e acompanhamento médico para pacientes com sequelas da Covid-19 no município de Porto Real.

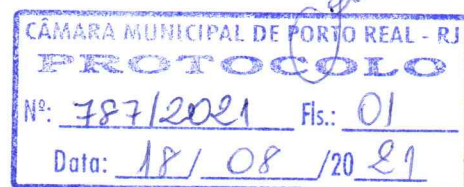
Para a solução do problema conforme enunciado da Indicação a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou o Memorando 3478/SMS/2021 em resposta das medidas a serem adotadas para a solução da presente demanda.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiois**

Prefeito



Porto Real, 22 de Julho de 2021.

**Memorando SMS/PR nº 478/2021**

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Secretaria Municipal Governo

**Assunto: Resposta indicação 358-21.**

Informamos que os pacientes em acompanhamento pós COVID-19, já acontece com prioridade nos estabelecimentos de saúde municipais onde contamos com todas as especialidades médicas, fisioterapeuta e psicólogo. Sendo que a partir do mês de agosto contratualizamos um novo número de atendimentos mês por especialista com a finalidade de atender a demanda de pacientes.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde

